

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 1º DE OUTUBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 178

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 02out99 (SÁBADO)

| | |
|--|-------------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Maj. QOBM FREITAS |
| Oficial de Operações ao CIOp | Cap. QOBM ANDRADE |
| Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG | 1º Ten. QOBM CLÁUDIO |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | 2º Ten. QOBM RÔMULO |
| Oficial de Dia e Comandante de S.O. S ao 3º GI | A cargo do 3º GI |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 1º Ten. QOBM VINICIUS |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | Cap. QOCBM CARVALHO |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSBM MURILO |
| Oficial Médico de Dia | Cap. QOSBM R. MAGALHÃES |
| Peritos de Incêndios e Explosões | 1º Ten. QOBM ROBERTO |
| | 2º Ten. QOBM LELIS |

Serviços para o dia 03out99 (DOMINGO)

| | |
|--|------------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Ten Cel. QOBM ORLANDO |
| Oficial de Operações ao CIOp | Cap QOBM ANDREI |
| Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG | 1º Ten QOBM CAJANGO |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | 1º Ten QOBM-CHRISTIAN |
| Oficial de Dia e Comandante de S.O. S ao 3º GI | A cargo do 3º GI |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 1º Ten. QOBM LUIS |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | Cap. QOCBM ASSIS |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSBM MURILO |
| Oficial Médico de Dia | Cap. QOSBM NOVOA |
| Peritos de Incêndios e Explosões | 1º Ten QOBM PINHEIRO |
| | 2º Ten QOBM ALESSANDRE |

Serviços para o dia 04out99 (SEGUNDA-FEIRA)

| | |
|--|------------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Ten Cel. QOBM BENDELAK |
| Oficial de Operações ao CIOp | 1º Ten QOBM CAVALCANTI |
| Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG | 1º Ten QOBM CAMPOS |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | 1º Ten QOBM NASCIMENTO |
| Oficial de Dia e Comandante de S.O. S ao 3º GI | A cargo do 3º GI |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 2º Ten. QOBM SARQUIS |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | Cap. QOBM REIS |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSBM MURILO |
| Oficial Médico de Dia | Cap. QOSBM LILLIANY |
| Peritos de Incêndios e Explosões | 2º Ten QOBM BENTES |
| | Cap. QOCBM EDMILSON |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 32/99 - DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Incumbiu-me o Exmº. Sr. Cel QOPM Comandante Geral da PMPA, de informar a V. Exª, o resultado da 35ª Prova de Pedestrianismo "CEL. FONTOURA", seguindo a arbitragem da Federação Paraense de Atletismo - FPAI:

| Nº | 1º LUGAR | NOME/EQUIPE | TEMPO | PONTOS |
|----|------------------|-----------------------------|---------|--------|
| 01 | Geral Masculino | Antonio Luciano Alves/CBM | 25' 45" | - |
| 02 | Geral Feminino | Ana C. Brito Coimbra/ADESEF | 33' 14" | - |
| 03 | Equipe Masculino | CBM | - | 41 |
| 04 | Equipe Feminino | SPORT WAY | - | 19 |

Destarte, a Polícia Militar do Pará, estende os agradecimentos e renova os votos de apreciação e estima.

MOISES LEAL DA SILVA - Cel QOPM
Comandante do 10º BPM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL:

PORTARIA Nº 1040, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o art. 1º, do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE-99.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 472.834,65 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | 3º TRI - ANO/99 | | |
|----------------------|-------|-----------------|------|-----------|
| GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET |
| CBMPA | 001 | 0,00 | 0,00 | 25.657,94 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

PORTARIA Nº 1057, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o art. 1º, do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT/ 3º TRIMESTRE-99.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 4.773.831,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | GRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º TRI – ANO/99 | | |
|----------------------|------------------|-------|-----------------|------|------------|
| | | | JUL | AGO | SET |
| CBMPA | | 001 | 0,00 | 0,00 | 133.331,00 |

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
(Transc. do D. O. E. nº 29.059, de 29set99)

2 – RESULTADOS DE INSPEÇÃO:

Realizada pela JIS deste CBMPA, em Sessão Ordinária de nº 13, datada de 13set99, com o seguinte parecer:

PARA FINS DE PROMOÇÃO
1º Ten QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – APTO.
(Ref. Ref. ATA de Inspeção de Saúde nº 38/99- POLICLINICA)

3 – OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

OF. CIRC. Nº 03/99- DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO -- NAF.
Senhor Secretário,

Como é de conhecimento de V. Exª, um dos princípios que regeram a criação e estruturação do NAF e das Secretarias Especiais recomenda a vedação da criação de novos cargos efetivos na Administração Estadual. A viabilização do funcionamento dessas unidades deve ser assegurada, portanto, pela utilização do quadro existente nos demais órgãos do Poder Executivo, através da cessão de seus servidores.

Diante disso, solicito o indispensável apoio de V. Exª, no sentido de determinar aos órgãos vinculados a essa secretaria que seja conferida prioridade ao atendimento de solicitações deste Núcleo referentes à cessão de servidores necessários ao funcionamento das Secretarias Especiais do próprio NAF.

Atenciosamente,

MARIA DO CEU GUIMARÃES ALENCAR
Gerente do NAF

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

4 - ESCALA DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE INQUÉRITO TÉCNICO,
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 1999:

| DATA | GRAD./NOME |
|---------|--------------------------|
| 01out99 | Cap QOCBM MENEZES |
| 02out99 | Cap QOCBM CARVALHO |
| 03out99 | Cap QOCBM ASSIS |
| 04out99 | Cap QOBM REIS |
| 05out99 | Cap QOBM SILVA |
| 06out99 | Cap QOBM GOUVEIA |
| 07out99 | Cap QOBM MORAIS |
| 08out99 | 1º Ten QOBM RIBAMAR |
| 09out99 | 1º Ten QOBM SAULO |
| 10out99 | 1º Ten QOBM IDBAS |
| 11out99 | 1º Ten QOBM ZELL |
| 12out99 | 1º Ten QOBM CAVALCANTI |
| 13out99 | 1º Ten QOBM FRANCÊS |
| 14out99 | 1º Ten QOBM BAIÁ |
| 15out99 | 1º Ten QOBM WALBER |
| 16out99 | 1º Ten QOABM GALVÃO |
| 17out99 | 1º Ten QOBM LESSA |
| 18out99 | 1º Ten QOBM OLÍMPIO |
| 19out99 | 1º Ten QOBM SARMANHO |
| 20out99 | 1º Ten QOBM OLIVEIRA |
| 21out99 | 1º Ten QOBM LUIS CLAUDIO |
| 22out99 | 1º Ten QOBM PALHETA |
| 23out99 | 1º Ten QOBM AFONSO |
| 24out99 | 1º Ten QOBM PINHEIRO |
| 25ºut99 | 2º Ten QOBM LELIS |
| 26ºut99 | 2º Ten QOBM WYTTING |
| 27ºut99 | 2º Ten QOABM HILDEMAR |
| 28ºut99 | 2º Ten QOBM ALESSANDRE |
| 29ºut99 | 2º Ten QOBM CASTRO |
| 30ºut99 | 2º Ten QOBM EDUARDO |
| 31ºut99 | 2º Ten QOBM WALTENCIR |

(Ref. Nota nº 50/99- DAL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO:

Nos termos do art. 11, do Código de Processo Penal Militar - CPPM, designo o 1º Ten. QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO, do QCG, para servir como Escrivão no Inquérito Policial Militar - IPM, do qual é encarregado o Ten. Cel QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, do QCG.

(Ref. Of. s/nº99-IPM)

2 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR:


O 2º Ten. QOBM Comandante da 1ª SCI/I- Icoaraci, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

PUNIR:

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM RUI FERREIRA ALVES, da SCI/I- Icoaraci, por ter deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições. Nºs 26 e 34 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso II do art. 20, tudo do RDCEM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM". Recolha-se a sua Unidade de origem, fazendo serviço.

(Ref. Nota nº 08/99- 1ª SCI/I)


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA